

Anexo IV da ata n.º 2 do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Orientações gerais sobre as temáticas das provas

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente 2024/15, de 20 de fevereiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, foi deliberado o seguinte:

Características das provas

1. A prova escrita de avaliação de conhecimentos gerais relevantes para o ingresso e progressão no curso (designada por PROVA P1) de acordo com o art.º 25 do Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso no Curso de Licenciatura em Enfermagem e das provas dos maiores de 23, terá por base os seguintes temas:

- a) PORTUGUÊS - Compreensão sintática, semântica e morfológica; Regras gramaticais; Funções sintáticas; Recursos expressivos; Ordenação narrativa e elementos constitutivos de um texto.
- b) BIOLOGIA - Biodiversidade; Distribuição de matéria; Transporte e utilização de energia pelos seres vivos; Trocas gasosas nos seres multicelulares; Crescimento, Renovação e Diferenciação Celular; Reprodução; Imunidade e controlo de doenças.
- c) PSICOLOGIA - Genética, cérebro e cultura; A mente e os processos mentais; Relações precoces e relações interpessoais; Conceitos teóricos estruturantes da Psicologia; Psicologia aplicada.
- d) QUÍMICA - Elementos químicos e sua organização; Propriedades e transformação da matéria; Equilíbrio químico.
- e) FILOSOFIA - Conhecimento e a racionalidade científica e tecnológica; Ação humana e os valores; Ética e moral.
- f) MATEMÁTICA - Cálculo combinatório; Probabilidades; Estatística; Lógica; Sucessões.

2. A prova escrita de avaliação da capacidade de expressão sobre temáticas da saúde (designada por PROVA P2) incluirá quatro perguntas abertas, sobre temáticas da saúde.

3. Na prova avaliação curricular (designada por PROVA C) serão contemplados os seguintes aspetos: a) componente escolar (habilitações académicas), e b) componente profissional (experiência profissional e formação contínua na área da saúde).

4. A entrevista (designada por PROVA E), visa avaliar as motivações e as expectativas em relação ao curso do candidato, assim como avaliar a capacidade de expressão, argumentação e organização do pensamento,

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Porto, 20 de março de 2024

A Presidente do júri:

Nilza Vasques